



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, DOS POSTOS, CENTROS E UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO.**

### 2 FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O presente pedido de licitação para o objeto da cláusula 1 tem amparo legal disposto nas Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016 e Decreto Federal 9.412/2018, e suas alterações posteriores.

### 3 JUSTIFICATIVA:

3.1. Justifica-se a futura aquisição do objeto licitado pela necessidade de reposição do estoque de material odontológico, de modo a suprir as necessidades da população do Município usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos no Hospital Municipal de Melgaço e Unidades, Centros e Postos de Saúde tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município.

3.2. A aquisição dos materiais odontológicos ajuda a garantir o atendimento da população do Município, posto que os itens a serem licitados são de primeira necessidade para a realização dos procedimentos de variados níveis de risco às vidas dos pacientes.

3.3. As quantidades dos insumos foram baseadas seguindo orientações do Ministério da Saúde, que é formado pela seleção, programação e a gestão de estoques (aquisição anteriores, armazenamento e distribuição) que são o pilar de sustentação de uma compra de insumos.

### 4 DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO:

4.1. Os itens serão fornecidos conforme descrição abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNIDADE
1	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL AUTOCONDICIONANTE	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES AUTOCONDICIONANTE	100	Frasco
2	CONDICIONADOR DENTAL CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	300	Unidade



3	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	100	Galão
4	ÁGUA OXIGENADA - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO VOLUME 10	ÁGUA OXIGENADA - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO VOLUME 10	120	Frasco
5	AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA P/ANESTESIA CX C/ 100UNIDADES	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	300	Caixa
6	AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA P/ANESTESIA CX C/ 100UNIDADES	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO HIPODÉRMICA/ ENDODONTIA, LONGA INDICAÇÃO IRRIGAÇÃO, DIMENSÃO CERCA DE 23 G X 1 POL, TIPO PONTA* SEM BISEL, PONTA ROMBA, TIPO CÂNULA CÂNULA RETA, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO	100	Caixa
7	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM 2% + 1:200.000 INJETÁVEL C/ 20ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	200	Ampola
8	ANESTÉSICO VASOCONSTRITOR CITOCAÍNA COM 3%	ANESTÉSICO CITANEST 3% COM OCTAPRESSIN - CX ANESTÉSICO CITANEST 3% COM OCTAPRESSIN SAL ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%(54 MG/TUBETE) VASOCONSTRITOR FELIPRESSINA 0,03 UI/ML (0,054UI/TUBETE) APRESENTAÇÃO 30 MG/ML + 0.03 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL CX 50 TUBETES PLÁSTICOS TRANSPARENTE 1,8 ML	35.000	Unidade



9	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR 3% MEPIVACAÍNA - CX C/50 UNIDADES	SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2%, ASSOCIADA COM EPINEFRINA 1/100.000, EM TUBETE DE VIDRO COM 1.8 ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	800	Caixa
10	APLICADORES DESCARTÁVEIS, 1,0MM	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL AÇOINOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO CURTO, SIMPLES, TIPO PONTA PONTA RETA	500	Pacote
11	APLICADORES DESCARTÁVEIS, 2,0MM	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO DE MATERIAIS LIQUIDOS OU DE BAIXA VISCOSIDADE, TAM. REGULAR (2,0MM), CAIXA COM 100 UNIDADES	500	Pacote
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 170	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE LISA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 170	200	Unidade
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1/2	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1/2	200	Unidade
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3118	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3118	200	Unidade
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 701	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PICOTADA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 701	200	Unidade
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO LONGA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 701	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PICOTADA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE	200	Unidade



		CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 701		
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO LONGA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 702	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PICOTADA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 702	200	Unidade
18	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA AÇO INOXIDÁVEL HASTE REGULAR REF. 3	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE CORTE REGULAR, TIPO HASTE HASTE REGULAR, REFERÊNCIA REF. 3	200	Unidade
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA AÇO INOXIDÁVEL HASTE REGULAR REF. 6	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 6	200	Unidade
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA AMERICANA 1012	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012	200	Unidade
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA AMERICANA 1011	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011	200	Unidade
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA AMERICANA 1013	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1013	200	Unidade
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA AMERICANA 1016	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016	200	Unidade
24	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	Cabo para espelho odontológico	100	Unidade



25	CIMENTO ODONTOLÓGICO FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO 10ML	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	100	Caixa
26	CIMENTO ODONTOLÓGICO FOSFATO DE ZINCO FÍSICO PÓ 30G	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ 30G	100	Caixa
27	ANTISSEPTICO BUCAL CLORHEXIDINA A 0,12%	ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, SEM ALCOOL, EMBALADO EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	1.000	frasco
28	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2%, FRASCO C/100ML	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2%, FRASCO C/100ML	1.000	frasco
29	CUBA RIM (BANDEJA PARA INSTRUMENTOS)	Cuba rim (bandeja para instrumentos)	50	Unidade
30	CURETA, PARA RASPAGEM, Nº 5/6	Cureta, para raspagem, nº 5/6	40	Unidade
31	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO BASE + CATALISADOR CONJUNTO COMPLETO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	300	Kit
32	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA CÔNICA CONTRA-ÂNGULO	ESCOVA DE ROBSON - ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA CÔNICA, USO CONTRA-ÂNGULO	500	Unidade
33	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOX Nº 7	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOX, MODELO DUPLO, TIPO USO MANIPULAÇÃO RESINAS E CIMENTOS	100	Unidade
34	ESPELHO BUCAL - USO ODONTOLOGICO - CX C/ 12 UNIDADES	ESPELHO BUCAL - USO ODONTOLOGICO - ESPELHO BUCAL PLANO (AUTOCLAVÁVEL, INOX, SEM CABO, Nº 5, CAIXA COM 12 UNIDADES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA). UNIDADE: CAIXA.	10	Caixa
35	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO CX C/ 10 UNIDADES	HEMOSTATICO LOCAL - HEMOSTATICO LOCAL USO ODONTOLOGICO, ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO,	300	Caixa



36	EUGENOL ASPECTO LÍQUIDO FRASCO C/20ML	EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL] - EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>10</sub> H <sub>12</sub> O <sub>2</sub> , PESO MOLECULAR 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 97-53-0	100	Frasco
37	FILME PARA RAIOS X INTRA-ORAL / TAM.02 PERAPOL	FILME DE REVELAÇÃO INSTANTÂNEA - FILME RADIOGRÁFICO ADULTO E-SPEED FILME INTRAORAL C/ 100 CARESTREAM	10	Caixa
38	FIO DENTAL - FIO DENTAL, COMPRIMENTO 100 M, SABOR MENTA	FIO DENTAL - FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 100 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR	200	Unidade
39	FLÚOR GEL ACIDULADO FLUORETOS EM GEL 200 ML	FLÚOR GEL ACIDULADO, FLUORETOS EM GEL, TIXOTRÓPICO, COM SABOR TUTTI FRUTI, FRASCO COM 200 ML	200	Frasco
40	VERNIZ ODONTOLÓGICO C/ FLUOR 10 ML	VERNIZ ODONTOLÓGICO, A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO OU 2,26% DE ION FLUOR, COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR, EM FRASCO COM 10 ML	200	Frasco
41	COMPRESSA GAZE 100% ALGODÃO 10 X 15 CM C/ 100 UNIDADES	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 15 CM, GRAMATURA 13 FIOS/ C/ 100 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	1.000	Pacote
42	GLUTARON EM GLUTOL LÍQUIDO A 75% 100ML	GLUTARON, EM GLUTARON EM GLUTOL LÍQUIDO A 75%, PARA TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE, EM PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM FRASCO	100	frasco



43	GORRO DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICONUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	200	Pacote
44	HEMOSTÁTICO TÓPICO CLORETO DE ALUMÍNIO FÍSICO LÍQUIDO 100ML	HEMOSTÁTICO TÓPICO - HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	200	frasco
45	HIDRÓXIO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO C/ 10 GR	HIDRÓXIO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO COM 10 GRAMAS, CONTENDO PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ- ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA.	500	Unidade
46	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC USO ENDODÔNTICO, CX C/02 TUBETES DE 2,2G DE GLICERINA.	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC, APLICAÇÃO USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 02 TUBETES DE 2,7G DA PASTA E 02 TUBETES DE 2,2G DE GLICERINA.	200	Caixa
47	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO	500	Unidade
48	LIXEIRA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL 20 L C/TAMPA	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, TIPO COM TAMPA, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PEDAL, ESPESSURA 8 MM, FORMATO CILINDRICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL BORDA AÇO INOXIDÁVEL, PESO 1,7 KG, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	10	Unidade



49	LUVA BORRACHA TAMANHO MÉDIO CX C/ 50 PARES	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL CX C/ 50 PARES	1.000	Caixa
50	LUVA BORRACHA TAMANHO GRANDE CX C/ 50 PARES	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO E TALCADO, USO MULTIUSO CX C/ 50 PARES	1.000	Caixa
51	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL CX C/50UNIDADES	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL - MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL FIBRA DE POLIÉSTER, TIPO FIXAÇÃO TIRA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO AJUSTE NASAL EM ALUMÍNIO CX C/50UNIDADES	1.000	Caixa
52	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL 5 MM	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	500	Unidade
53	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL 7 MM	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	500	Unidade
54	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA 10 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	1.000	Unidade
55	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - ÓLEO MINERAL SPRAY 300ML - ALTA ROTAÇÃO	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA ALTA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC	100	Unidade



56	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - ÓLEO MINERAL SPRAY 300ML - BAIXA ROTAÇÃO	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC	100	Unidade
57	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO ENVELOPE COM 12 FOLHAS	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO ENVELOPE COM 12 FOLHAS	500	Pacote
58	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA C/ PARAMONOCLOFENOL CANFORADO	PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOFENOL CANFORADO E PRONTO PARA O USO IMEDIATO. COMPOSIÇÃO: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 48,32 G%; PARAMONOCLOFENOL 0,72 G%; CÂNFORA 2,16 G%. EXCIPIENTES: ÓXIDO DE ZINCO, COLOFÔNIA E PEG 400. GLICERINA 100,00 G%. APRESENTAÇÃO ESTOJO COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO CONTENDO: 02 TUBETES PLÁSTICOS COM 2,7G DE PASTA CADA TUBETE E 02 TUBETES PLÁSTICOS COM 2,2G DE GLICERINA.	100	Frasco
59	PASTA PROFILÁTICA SULFATO DE SÓDIO C/ FLUOR	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR	200	Tubo
60	PEÇA DE MÃO - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO C/PROTETOR OCULAR - ALTA ROTAÇÃO	CONJUNTO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS, COMPOSTO POR ALTA ROTACAO, MICROMOTOR, CONTRA ANGULO E PECA RETA, ACIONAMENTO PNEUMATICO, ALTA ROTACAO EM ALUMINIO E LATAO, ENCAIXE BORDEN, SPRAY DUPLO OU TRIPLO, AUTOCLAVAVEL, VELOCIDADE MINIMA DE 380	10	Unidade



	<p>000 RPM, ADAPTACAO DE BROCAS POR BOTAO DE PRESSAO(PB), MICROMOTOR EM ALUMINIO, ENCAIXE BORDEN, SISTEMA INTRA, SEM REFRIGERACAO, AUTOCLAVAVEL, VELOCIDADE VARIAVEL ATE 20.000 RPM (+/-10%), COM CONTROLE DE INVERSAO DE ROTACAO, CONTRA ANGULO EM ALUMINIO, SISTEMA INTRA, SEM REFRIGERACAO, AUTOCLAVAVEL, RELACAO DE TRANSMISSAO 1:1, VELOCIDADE VARIAVEL ATE 20.000RPM (+/-10%), FIXACAO DA BROCA POR TRAVA DE ACO INOX, PECA RETA EM ALUMINIO, SISTEMA INTRA, TRANSMISSAO DE 1:1, ROTACAO ATE 20.000 RPM (+/-10%), SEM REFRIGERACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, COM SIMBOLOS GRAFICOS GRAVADOS EM TODAS AS PECAS, ACESSORIOS: OLEO LUBRIFICANTE PARA TODOS OS COMPONENTES, EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCAO DE USO, MANUTENCAO, LUBRIFICACAO, SEGURANCA, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, REPOSICAO DE PECAS POR 5 ANOS, ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME OU MARCA, N° DE SERIE, MODELO, SIMBOLOS GRAFICOS GRAVADOS NO CORPO DE CADA PECA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER AS NORMAS E REGISTROS</p>	
--	--	--



61	PEÇA DE MÃO - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO C/PROTECTOR OCULAR - BAIXA ROTAÇÃO	EQUIPAMENTO PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO - 17 Cota Exclusiva. CAVITADOR SONICO (ULTRA-SOM), PEÇA DE MÃO PARA REMOÇÃO DE TARTARO CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO COM BAIXA NIVEL DE RUIDO.ACOPAVEL AO TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO COM MOVIMENTO ELIPTICO DA PONTA MUITO EFICIENTE NA REMOÇÃO DOS TARTAROS	10	Unidade
62	PEDRA POMES P/LIMPEZA DENTAL 90G	PEDRA - POMES, MATERIAL:ROCHA MAGNÉTICA, COR:BRANCA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA DENTAL, USO:ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAFINO	100	Unidade
63	PORTA ALGODÃO INOX 08X08CM AÇO INOXIDÁVEL	PORTA ALGODÃO COM MOLA INOX 08X08CM - PORTA ALGODÃO COM MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL	20	Unidade
64	POTE ODONTOLÓGICO VIDRO TIPO DAPPEN TAMANHO 3 X3 CM	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN, TAMANHO 3 X3 CM	20	Unidade
65	PULPO SAN PÓ - 50G	PULPO SAN PÓ - 50G	100	Frasco
66	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA	RESINA COMPOSTA, TIPO OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDA	100	unidade
67	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 C/ 4G	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA COM 71% DO VOLUME).	200	Bisnaga



68	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C/ 4G A3,5	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COM 100% DE ZIRCONIA/SILICA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - SERINGA COM 4G - COR A3,5	200	Bisnaga
69	RESINA COMPOSTA OPACIFICADORA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA ABO 2	RESINA COMPOSTA, TIPO OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO FLUIDA	200	Frasco
70	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1, C/ 4G	RESINA MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACA MATRIZ ORGANICA BISGMA E TEGDMA E MATRIZ INORGANICA ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66 % EM VOLUME. TAMANHO MEDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS COR B1	200	Bisnaga
71	RESTAURADOR PROVISÓRIO 20G	RESTAURADOR PROVISÓRIO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PASTA TIPO RESINA 20G	100	Pote
72	REVELADOR + FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO C/ 475ML	REVELADOR + FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO C/ 475ML	100	Unidade
73	ALGODÃO EM ROLETES Nº 1	ALGODÃO EM ROLETES Nº 1, ISENTO DE AMIDO E CLORO, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ODONTOPEDIATRIA, FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, NÃO ESTÉRIL	1.000	Rolo
74	ALGODÃO EM ROLETES Nº 1	ALGODÃO EM ROLETES Nº 2, ISENTO DE AMIDO E CLORO, PARA USO ODONTOLÓGICO EM ODONTOPEDIATRIA, FORMATO CILÍNDRICO COMPACTADO, NÃO ESTÉRIL	1.000	Rolo
75	SERINGA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL 1,80 ML TIPO CARPULE	SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARGA LATERAL, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO ARGOLA	100	Unidade
76	SINDESMÓTOMO - DESCOLADOR MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	DESCOLADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERIÓSTEO, MODELO SINDESMÓTOMO	100	Unidade



77	SOLUÇÃO PARA BOCHECHO BUCAL C/ 2LT	ENXAGUATÓRIO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL, COM BOMBA (EMBALAGEM 'PUMP') DE 2000ML.	1.000	Unidade
78	SUGADOR CIRÚRGICO CX C/ 40UNIDADES	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL PARA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. CAIXA CONTENDO 40 SUGADORES E 80 PONTEIRAS (40 DE 2,5MM E 40 DE 3,0MM DE DIÂMETRO).	200	caixa
79	SUGADOR ODONTOLÓGICO PACOTE C/ 40 UNIDADES	SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1.000	Pacote
80	TIRA DE LIXA AÇO INOX 4MM PCT C/ 12 UNIDADES	TIRA DE LIXA AÇO INOX 4MM PACOTE COM 12 UNIDADES	1.000	Unidade

## 5 DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor estimado total da futura contratação corresponde a **660.076,40 (Seiscentos e sessenta mil, setenta e seis e quarenta centavos)**, gerado pela pesquisa de preços realizada com o auxílio da ferramenta tecnológica Banco de Preços.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

## 6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

6.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta a garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;

6.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá está instalado com toda estrutura necessária para que possa



imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos materiais;

- 6.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste **Termo de Referência** Anexo I e no Edital.

## 7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- 7.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;
- 7.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa.

## 8 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1. Nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperaturas exigidas em rótulo, e com número de registro emitido pela ANVISA.
- 8.2. Todos os produtos do certame, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Resolução nº 80 de 18 de março de 2002 da ANVISA.
- 8.3. Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade com no mínimo 2/3 do prazo a vencer, com seus respectivos quantitativos nas notas fiscais. E ainda, devidamente transportados em veículos apropriados, segundo as normas expedidas pelo Ministério da Saúde/ANVISA.
- 8.4. Todos os produtos deverão conter, nas embalagens, a seguinte descrição: "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA- VENDA PROIBIDA", mediante impressão ou carimbo com tinta indelével.
- 8.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.
- 8.6. Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) deste Processo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções.



- 8.7.** O prazo de entrega do objeto licitado é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.
- 8.8.** A entrega dos materiais será feita, no local e hora indicado pela contratante especificado na ordem de compra.
- 8.9.** O(s) produto(s) objeto(s) deste termo de referência entregue(s) será(ão) recebido(s) pela Secretaria Municipal de Saúde de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00, excluindo sábados, domingos e feriados, devidamente acompanhados da NOTA FISCAL DE VENDA com a descrição completa, lote, validade, valor, bem como o número do item no contrato, número do contrato, número da ordem de compra e empenho.

## **9 VALOR A SER PAGO PELO OBJETO**

- 9.1.** Considerar-se-á para efeitos de adjudicação, a média atual de preço de mercado, ou seja, não será adjudicado valor maior que o praticado no mercado e o Pregoeiro se reserva o direito de negociar com a(s) empresa(s) participante(s) do certame até que o preço esteja dentro do preço de mercado pesquisado anteriormente.

## **10 VALIDADE DOS PRODUTOS**

- 10.1.** Os Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Curativos Especiais deverão possuir, no ato da entrega, validade mínima de 2/3 de sua validade total. Caso não seja possível a entrega com a validade mínima solicitada, justifique o motivo e caso o setor responsável aceite, a contratada deverá apresentar uma carta (declaração) em papel timbrado da empresa do comprometimento de troca do produto, caso o mesmo venha a expirar a validade após o aceite.

## **11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1.** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 11.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de um representante de seu quadro de Servidores, designado para tanto. Notificar, formalmente à futura contratada quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais.
- 11.3.** Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto licitado.
- 11.4.** Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada.
- 11.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos.



**11.6.** Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

## **12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e demais exigidas no Edital e na legislação específica pertinente aos itens contratados.

**12.2.** Efetuar a entrega do Objeto em perfeitas condições respeitando a validade de no mínimo 2/3 do prazo a vencer do medicamento ou material hospitalar, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade e outras informações pertinente ao objeto licitado.

**12.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**12.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto da presente licitação.

**12.5.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo a contratante, sob pena de sofrer penalidade grave.

**12.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou legislação específica.

**12.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**12.8.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**12.9.** Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica.

**12.10.** Fornecer os medicamentos na forma fixada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006).

**12.11.** Responsabilizarem-se pelo transporte dos medicamentos e/ou produtos, em veículos adequados, segundo as normas expedidas pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem



como pelo seu descarregamento, devendo para emissão do contrato serem atendidos os seguintes requisitos:

- 12.12.** Autorização de Transporte de Medicamentos, Produtos Médicos e/ou Hospitalares Regulamentados, concedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS) em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado, condições de transporte: atender às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos, Monitoramento de temperatura para produtos termolábeis, Transporte em caminhão baú com temperatura controlada e o Transporte não pode ser realizado concomitantemente com produtos inerentes a saúde, inseticidas, óleos, tintas, alimentos *in natura* ou qualquer outro produto estranho aos citados no processo;
- 12.13.** Apresentar cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), de no mínimo um veículo com baú, com evidência de sua climatização necessária ao acondicionamento e conservação dos produtos, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado. A comprovação se dará através de contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório, juntamente com Autorização de transporte emitida pela ANVISA em nome da transportadora.
- 12.14.** Arcar com os custos de eventual análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento e/ou produtos ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.
- 12.15.** Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) deste Processo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de OS (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções.

### **13 DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 13.1.** Pela execução do objeto da presente Licitação, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada de comprovante de regularidade fiscal tributária junto ao INSS e FGTS. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela Contratante.<sup>3</sup>
- 13.2.** Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, contrato e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento.



#### **14 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 14.1.** A **Contratante** designará um (01) servidor para fiscalizar a execução do contrato, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral até a entrega do objeto pela empresa fornecedora.
- 14.2.** Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da **Contratante** e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.

#### **15 DOS PRAZOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 15.1.** O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato;
- 15.2.** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei no 8.666/93.

#### **16 DA ASSINATURA**

- 16.1.** Declaro que sou responsável pela elaboração do presente TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Saúde.

Melgaço, 07 de junho de 2019.

**DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA**

*Secretário Municipal de Saúde*